

Nº 641/2006 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar VALDÉZIA BANDEIRA GOMES CHAN JORGE, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Dispensar LUCILENE CUSTÓDIO DA SILVA, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, da função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Administração.

Art. 3º Designar LUCILENE CUSTÓDIO DA SILVA, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Administração.

Art. 4º Designar MARISTELA DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Administração.

### **PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 642/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar LUCILENE CUSTÓDIO DA SILVA, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, como substituta da chefe da Seção de Análise Técnica, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar MARISTELA DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Execução Orçamentária, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 3º Revogar o art. 15 da Portaria nº 303, de 1º.6.2006, publicada no Boletim Interno nº 282 e o art. 2º da Portaria nº 532, de 18.9.2006, publicada no Boletim Interno nº 285.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 643/2006 – RESOLVE designar BRUNO STACCIARINI ROCHA OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro Carlos Eduardo Caputo Bastos.

### **PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

**Nº 650/2006** – RESOLVE designar PAULA CHRISTINA BATISTA DOS SANTOS, analista judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 655/2006 – RESOLVE designar EDA MARIA MONI BIDIN DE ALMEIDA SICILIANO como substituta do chefe da Seção de Autuação e Distribuição, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

### PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 11.710/2005,

Nº 656/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores das unidades do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) como responsáveis pelo acompanhamento da implantação do Sistema Automation System of Inventory (ASI), tecnologia *web*, referente ao Contrato nº 75/2005, firmado com a empresa Link-Data Informática e Serviços Ltda., conforme anexo desta portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 561, de 17 de outubro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

### 3.2. Despacho

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – HOMOLOGAÇÃO

Fundamento Legal: Lei nº 8.112./90, art. 20.			
Servidor	Matricula	Data de Homologação	Protocolo
Leônidas Soares Pires Júnior	30900816	27.11.2006	5.527/2004